



## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos à:

### **AOS COLABORADORES E ORGANIZADORES FESTA DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA**

A Vereadora que subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja decidido render homenagem e aplausos aos colaboradores e organizadores da Festa da Capela Nossa Senhora Aparecida, realizada no dia 12 de outubro de 2025, no Jardim Menino Deus.

#### **HISTÓRICO**

A Festa de Nossa Senhora Aparecida é um evento tradicional e importante para a comunidade do Jardim Menino Deus. Após uma novena preparatória de 9 dias, que se encerrou em 11 de outubro de 2025, a Capela Nossa Senhora Aparecida realizou a celebração final no dia 12 de outubro, com muita fé e devoção.

Agradecemos aos colaboradores e organizadores pelo empenho e dedicação em tornar essa festa um sucesso. Seu trabalho e compromisso com a comunidade são fundamentais para a manutenção das tradições e da fé.

Por isso, decidimos:

1. Render homenagem aos colaboradores e organizadores da Festa da Capela Nossa Senhora Aparecida;
2. Aplaudir o trabalho e a dedicação de todos os envolvidos;



CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUATRO BARRAS

3. Registrar esta Moção de Aplausos nos registros oficiais da Câmara Municipal de Quatro Barras.

Quatro Barras, 16 de Outubro de 2025.

**JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS**

Vereadora